



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 74 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, realizou-se, na sede da CIM, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vereador	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/09/2020; -----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2020; -----

---- 3 - Análise e discussão do Plano de Recuperação e Resiliência apresentado pelo Governo da República, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso n.º CENTRO-62-2020-10”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 758/2020, de 1 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Ponto de situação relativo à rede de serviço público de transporte de passageiros, pós 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e ratificação da rede em vigor a partir do início do ano letivo 2020/2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 743/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação de uma solução de Transporte Flexível, apoiado em serviço de táxi a realizar nos Municípios, de acordo com a Informação de Serviço n.º 744/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das dotações destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito do Despacho n.º 8459/2020”, com o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 742/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 733/2020, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 735, de 22 de setembro, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e ratificação da candidatura apresentada ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2030-01, “Programa de Reforço de Disponibilidade das Equipas de Sapadores Florestais 2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 723/2020, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de submissão de candidatura para a seleção de parceiros para a realização de atividades Europe Direct (2021-2025), de acordo com a Informação de Serviço n.º 748/2020, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de cooperação para a constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 738/2020, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), de acordo com a Informação de Serviço n.º 747/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e implementação da plataforma de gestão de transporte flexível”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 745/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.º 15 e n.º 16 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 753/2020, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 18 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 756/2020, de 1 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato celebrado com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_10/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 752/2020, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação de Contrato de aquisição de serviços para a implementação da 9ª edição do programa de empreendedorismo nas escolas de Viseu Dão Lafões), de acordo com a Informação de Serviço n.º 724/2020, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, questionando, se os presentes tinham sentido dificuldades no arranque do ano letivo com a falta de assistentes operacionais nas escolas, uma vez que toda esta situação que se estava a viver tinha obrigado o seu município a proceder à contratação, urgente, de diversas pessoas para colmatar a falta de recursos humanos nesta área. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que as obras nas urgências do Hospital de S. Teotónio iriam arrancar, sendo informação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, sendo que seria importante, na sua opinião, voltar a questionar o mesmo Conselho de Administração sobre qual era o ponto de situação do Centro Oncológico. -----

---- Neste sentido, continuou, era importante fazer sentir essa nossa preocupação a este novo Conselho de Administração, pelo que, seria importante agendar uma reunião de trabalho com o intuito de se aquilatar eventuais necessidades de apoio, bem como para partilhar essa e outras preocupações deste Conselho Intermunicipal sobre o Centro Hospitalar Tondela Viseu. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, referindo, que, no âmbito dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros, não poderia a CIM ou qualquer uma das Câmaras Municipais presentes ser objeto de uma chantagem, por parte de um qualquer operador, em nenhum momento, muito menos no dia anterior ao do início das aulas. -----

---- Neste sentido, referiu, o Senhor Vereador do Município de Viseu, concluindo a sua intervenção, que se encontrava muito preocupado com esta matéria, sendo que, na sua opinião, o Conselho Intermunicipal deveria tomar uma posição de força, conjunta, de forma a que os Senhores operadores percebessem que não podem seguir o caminho da chantagem, mas sim o do diálogo e da cooperação, pois, caso contrário a CIM e os municípios deverão seguir o seu caminho sem eles. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que a propósito da problemática dos transportes, começou por referir que esta preocupação já tinha sido objeto de análise na reunião transata e, tal como havia sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, era altura de se tomar uma posição sobre a matéria, sendo que, na altura o Conselho Intermunicipal tinha instruído o Senhor Secretário Executivo para dar início ao estudo da possibilidade de a CIM Viseu Dão



Lafões se constituir como operador interno, pelo, na sua opinião, era importante dar tempo a que esse estudo pudesse ser feito. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que, apesar do que tinha acabado de dizer, concordava a cem por cento com o Senhor Vereador da Câmara de Viseu. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser importante que os municípios se mantivessem unidos nesta matéria, uma vez que, caso isso não acontecesse, os operadores iriam utilizar essa fratura contra os próprios municípios. -----

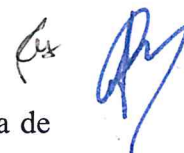
---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que se encontravam a decorrer as reuniões entre a equipa técnica da CIM e os municípios no âmbito do projeto de modernização administrativa e do SIG, pelo que era importante contar, sempre, com a presença, na mesma, do Senhor Vereador do Pelouro, de forma a que este passasse a conhecer, em pormenor o ponto de situação do projeto e pudesse, não só desbloquear alguns dos problemas que impedem a conclusão imediato do mesmo, mas também, que percebessem o que era necessário fazer para que a execução dos investimentos municipais, no projeto de modernização administrativa, fossem bem sucedidos, uma vez que o mesmo estava a chegar ao seu término. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que no final de todas as visitas iria ser enviado um e-mail a cada município onde constariam as conclusões de cada reunião, bem como os compromissos aí assumidos. -----

---- Relativamente à Assembleia Distrital de Viseu, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes de que, ainda, havia municípios da CIM que não tinham respondido ao ofício remetido pela CIM, pela que isso impossibilitava que a Comunidade Intermunicipal pudesse dar o passo seguinte no processo, pelo que alertou os presentes para a necessidade de ser dada resposta ao referido ofício. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que já tinha sido rececionado pelos serviços da CIM o visto do Tribunal de Contas relativamente à empreitada da Ecopista do Vouga, pelo que a CIM iria desencadear os procedimentos necessários ao arranque da obra, nomeadamente, reunir com o empreiteiro para a redefinição de um novo cronograma. -----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que tinha sido acordada a data de 28 de outubro para a realização da sessão pública de assinatura do auto



de consignação, sendo que a mesma se iria realizar no Município de Viseu, na zona de confluência da Ecopista do Vouga com a Ecopista do Dão.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, informando, que as Brigadas de Sapadores Florestais continuavam a desenvolver o seu trabalho de silvicultura preventiva, agora que a época de incêndios, parecia que tinha terminado.----

---- A este propósito o Senhor Secretário Executivo mostrou a sua satisfação e regozijo com o trabalho desenvolvido pelos sapadores florestais da CIM, sendo exemplo da qualidade desse trabalho os elogios recorrentes de que têm sido objeto, nomeadamente pelo desempenho nos incêndios do Lindoso, no Gerês, em Cujó, Castro Daire, em Oliveira de Frades e Viseu.-----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que tal como havia sido deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a CIM iria dar início aos contactos com a Direção Regional de Cultura do Norte, com vista ao abandono, por esta, dos espaços que estava a ocupar na Casa do Adro, uma vez que a CIM, neste momento, já necessita de uma sala de trabalho, em permanência, no local e não dispõe da mesma, bem como aliado ao facto de pretender instalar no referido edifício o Centro Europe Direct e, concomitantemente, a realização de obra de requalificação, interior, do edifício.-----

---- A este propósito, o Conselho Intermunicipal reiterou a sua posição relativamente à necessidade de se realizarem as obras de requalificação do interior do edifício, bem como a de acomodar, condignamente, os serviços da CIM, tanto mais que a Direção Regional de Cultura do Norte não realiza qualquer tipo de trabalho para nenhum dos município do nosso território, não existindo, pois, qualquer razão para a sua permanência no referido espaço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que, afirmando-se solidário com os presentes, informou que no seu município e até ao momento não tinha sentido dificuldades nesta matéria.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que informou os presentes que o seu município tinha colocado o problema à DGESTE, sendo que esta informou que a escola tinha forma de resolver o mesmo, nomeadamente, socorrendo-se dos programas aprovados pelo Governo para o recrutamento de trabalhadores e constituição de bolsas de emprego.-----

ca
Ry

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que a falta de assistentes operacionais não decorria dos problemas colocados pelo surto pandémico que se estava a viver, uma vez que o mesmo já se verificava em momento anterior ao COVID-19. -----

---- Neste sentido, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, a questão tinha que voltar a ser colocada nos exatos termos que o tinha sido presente à Senhora Ministra da Presidência, aquando da última reunião, onde lhe foi comunicado ser importante perceber os rácios necessários para o bom funcionamento das escolas, ou seja quantos assistentes operacionais devem existir por X alunos, de forma a que, com a transferência de competências os municípios não sejam confrontados com números erróneos, que se repercutirão no envelope financeiros a associar à referida transferência de competência.

---- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que esta problemática dos assistentes operacionais, ia, na sua opinião, mais além do que o problema emergente do COVID-19, uma vez que este era o momento de se fazer a correta identificação do problema e de propor uma solução imediata para o mesmo, pelo queurgia, também na sua opinião, questionar o Governo sobre o paradeiro da Portaria que, pretensamente, iria regular este problema. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser importante que o Governo legislasse, nesta matéria, nos mesmos termos que o tinha feito para o setor social e da saúde, dando ferramentas para um processo ágil de contratação. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que concordando com o afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, informou os presentes que, relativamente à forma como se estava a resolver a problemática da contratação de assistentes operacionais, o IEFP estava a aceitar que se utilizasse o programa de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde (AREES). -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que propôs que o Conselho Intermunicipal voltasse a interpelar o Governo sobre o facto de, até ao presente momento, ainda não ter sido aprovada a declaração de calamidade, relativamente às intempéries de 2019, sendo que isso, na sua opinião, manifestava uma total falta de respeito pelo território e pelas suas gentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, remetesse uma carta à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da



Administração Pública a manifestar o desagrado desta Comunidade Intermunicipal com tal atitude. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que, a este propósito, recordou ao Conselho Intermunicipal que o Senhor Secretário de Estado Secretário da Administração Local tinha afirmado que iria fazer uma informação ao Conselho de Ministros sobre a questão em apreço, sendo que, até ao momento, não se conhecia qualquer resultado da mesma ou sequer se a referida informação tinha sido elaborada. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que propôs que se fizesse um contacto com o Senhor Secretário de Estado para se conhecer o ponto de situação deste assunto, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/09/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/09/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do Plano de Recuperação e Resiliência apresentado pelo Governo da República, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



---- Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para, relativamente ao assunto em apreço, apresentar uma proposta de tomada de posição, pública, que passou de imediato a ler. -----

---- TOMADA DE POSIÇÃO -----

---- Os autarcas da CIM Viseu Dão Lafões, reunidos ontem, em sede de Conselho Intermunicipal, apreciaram o Plano de Recuperação e Resiliência, apresentado pelo Governo da República, tendo decidido, por unanimidade, tomar a seguinte posição pública: -----

---- No quadro da apreciação do plano de recuperação e resiliência, importa destacar, desde já, que o mesmo visa potenciar a materialização de objetivos que, no espetro geral, concorram para incrementar uma resiliência mais presente às vulnerabilidades sociais e económicas do nosso País.-----

---- Constata-se, assim, que os diferentes atores da administração pública, em particular os Municípios e as Comunidades Intermunicipais, devem e têm de ser parceiros ativos na definição e consequente implementação de tais estratégias. -----

---- As Comunidades Intermunicipais são, hoje, atores incontornáveis nos espaços sub-regionais ao corporizarem e darem conteúdo à cooperação entre municípios, mas, também, como catalisadores de redes institucionais alargadas, cuja importância estratégica para a promoção do desenvolvimento económico, cultural, social e ambiental e para a afirmação regional, não é demais sublinhar. -----

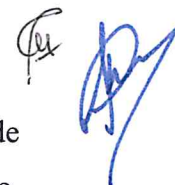
---- Em boa verdade, as vulnerabilidades só poderão ser esbatidas se, para tal, forem mobilizados os autarcas e as estruturas regionais do Estado.-----

---- Acresce, ainda, que estamos no decurso de um processo de delegação de competências, onde os sectores da saúde, da educação, bem como da área social, passarão a ter uma intervenção mais direta, atuante e de proximidade por parte dos municípios. --

---- É, neste sentido, que se questiona qual o modelo de governança destes fundos e quais os instrumentos que serão acionados nos respetivos concursos de acesso aos mesmos.-----

---- É, hoje, reconhecido, de forma generalizada, que a qualidade da governança constitui um fator determinante do processo e da capacidade de desenvolvimento dos territórios e das regiões.-----

---- O desenvolvimento e resiliência das regiões está, em muito, condicionado, pelos investimentos estratégicos que o País é capaz de realizar, pelo que esta Comunidade



Intermunicipal tem já definido quais as prioridades e os domínios prioritários de intervenção, para o nosso território, com reflexos quer ao nível da sua competitividade, quer ao nível da sua coesão económica e social e que se consubstanciam em desenvolver as centralidades, redes e sistemas territoriais, em potenciar e articular os serviços de interesse geral e, também, em reforçar as acessibilidades e soluções inteligentes de baixo carbono.-----

---- Sublinha-se, também, que no caso da competitividade e da coesão territorial, não pode, de forma alguma, deixar de ser admitida a parceria dos municípios, para que seja assegurado o financiamento, na gestão das infraestruturas e bens essenciais dos serviços públicos, assim como no ordenamento do nosso território, na gestão da floresta, e na implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas e de prevenção de riscos naturais.-----

---- Só desta forma se garante um território mais coeso, mais resiliente e com menos assimetrias.-----

---- É pois, nestes termos, que o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões propõe que estes princípios concorram para um manifesto regional, para sustentar a estratégia comum das CIM's desta região, que deverá estar ancorado em discussão que venha a ocorrer em sede de Conselho Regional da CCDR do Centro, enquanto Órgão de orientação estratégica para a nossa Região Centro, pelo que esta Comunidade Intermunicipal solicita o agendamento célere de uma reunião daquele Órgão.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que, concordando, com o teor do texto apresentado, nomeadamente com o facto de a implementação do Plano de Recuperação e de Resiliência se encontrar concentrado nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, este não deveria ser um assunto, exclusivo, da CIM Viseu Dão Lafões, mas que deveria passar a ser um assunto do Conselho Regional, pelo que a CIM o deveria levar para discussão a esse nível.-----

---- Neste sentido, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, deve ser salientada a vontade da CIM Viseu Dão Lafões em ajudar o Governo à boa execução do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que as da região Centro deveriam tomar uma posição conjunta a este propósito, sendo que essa posição de força será igual à capacidade que as CIM's e a CCDR do Centro, em conjunto, consigam ter.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que a este propósito referiu que tendo o território diversos documentos identificadores das necessidades de investimento na região que serão capazes de a catapultar para um outro patamar de desenvolvimento, não se compreende que o Governo ignore esse facto e insista em investir todo o dinheiro do PRR em Lisboa e no Porto.-----

---- Neste sentido, concluiu a sua intervenção, referindo, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que afirmou concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que afirmou concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela.-----

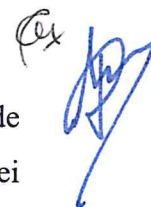
---- Assim, colocado o comunicado a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o mesmo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso n.º CENTRO-62-2020-10”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 758/2020, de 1 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 758/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso n.º CENTRO-62-2020-10” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação relativo à rede de serviço público de transporte de passageiros, pós 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, fazendo um ponto de situação dos trabalhos que até ao momento vinham sendo desenvolvido pela CIM nesta área. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que apesar dos esforços dos serviços da CIM, ainda não tinha sido possível receber dos municípios as propostas finais que estes tinham acordado com os diversos operadores, razão pela qual a CIM não conseguia perceber a natureza dos diversos acordos municipais. -----

---- Referir, também, que, apesar desta dificuldade a CIM já tinha percecionado que os valores apresentados pelos operadores variavam de município para município, percebendo-se, que estes aproveitavam as condições de negociação em cada um dos municípios para procurarem retirar vantagem disso. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, o Conselho Intermunicipal, que se cada um dos municípios pretendia a colaboração dos serviços técnicos da CIM não podia continuar a ignorar o envio da informação solicitada, sendo exemplo disso o facto de terem existido municípios que solicitaram que a CIM se pronunciasse sobre os preços apresentados por operadores, para a atribuição de compensações por obrigações de serviço público, sendo que a CIM solicitou que lhe fossem disponibilizados os pressuposto de base, de forma a analisar se o valor era adequado ou não, e, até ao presente momento, ficamos sem saber se o Município acordou aquele valor, se acordou outro valor ou ainda, se não acordou qualquer valor. -----

---- Relativamente à problemática das compensações por obrigações de serviço público, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, alertou os Senhores Presidentes para o facto de ao celebrarem contratos de compensações, com os operadores, terem que remeter os mesmos para a AMT, para a obtenção de parecer prévio, bem como para a necessidade de esses contratos terem que ser acompanhados de um estudo de viabilidade económica e financeira e das obrigações de informação e reporte prevista na legislação em vigor. -----

---- Neste sentido, e procurando ir ao encontro da vontade manifestada por diversos Senhores Presidentes a CIM poderá avaliar a possibilidade de os contratos de

compensações, por OSP, passarem para a esfera da CIM, depois de analisadas as diversas situações existentes em cada um dos municípios e desde que seja possível transferir as obrigações dos 14 municípios, pois não faria qualquer sentido a passagem de uma parte das operações e manter as restantes nos municípios, uma vez que o EVEF a realizar pela CIM apenas faria sentido a 14 e não a um qualquer nível mais pequeno. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de caso os Senhores Presidentes pretenderem que esta situação fosse avaliada pela CIM, deveriam instruir os técnicos dos municípios da urgência na disponibilização da referida informação, sendo que, a CIM iria de imediato enviar um e-mail a enumerar, novamente, qual a informação de que necessitava ter acesso para proceder à referida avaliação. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que afirmou concordar com a passagem do processo para a esfera da CIM, uma vez que esta tem mais competência concentrada do que a soma das competências existentes nas 14 câmaras municipais.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a opinião do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que, aquando da reunião de novembro / dezembro do ano transato não tinha ficado claro para ele, que esta problemática dos contratos de compensações poderia implicar um trabalho e conhecimento tão aturado por parte dos serviços, uma vez que, como o seu município não pagava qualquer tipo de OSP, não lhe pareceu evidente que o viesse a fazer num futuro próximo, fruto da elevada frequência de passageiros que se verificava, à data, nas suas linhas.-----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, o Município de Viseu quando delegou as competências na CIM fê-lo com o intuito de que esta exercesse a sua competência na plenitude, ou seja que esta realizasse todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços, razão pela qual, concorda que deve ser a CIM a proceder ao apuramento da eventual necessidade de o Município de Viseu proceder ao pagamento de OSP's. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar que deve ser a CIM a proceder à gestão dos contratos para o pagamento de compensações aos operadores por obrigações de serviço público, sendo que tinha toda a confiança nos serviços da CIM, bem como na qualidade das assessorias técnicas e jurídicas em que esta se encontrava suportada. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que, também, ele tinha sido alvo de posturas pouco sérias por parte do operador, uma vez que, ainda, agora nos dias 29 e 30 de setembro lhe tinha sido solicitada a emissão de números de compromisso, relativos às compensações, tendo-lhe sido dito que havia outros municípios que já os tinha emitido, sob pena de , caso não o fizesse, poder ficar sem serviço a partir do dia 1 de outubro. ----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, ainda, que tinha verificado que a outros colegas tinha sido dito exatamente o mesmo, ou seja, que o Município de Castro Daire já tinha emitido o número de compromisso, quando tal não era verdade. -----

---- Neste sentido, concluiu o Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, era sua opinião de que este processo deveria passar para a tutela da CIM, até porque era a CIM que tinha as competências técnicas instaladas, sendo que iria, desde já, instruir os técnicos do município para disponibilizarem toda a informação e darem toda a colaboração à CIM nesta matéria, de forma a que esta possa proceder à competente avaliação da transferência.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Secretário Executivo. ---

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a necessidade de ser feito um estudo global para o cálculo da necessidade do pagamento de compensações, por OSP, aos operadores. -----

---- Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, afirmou concordar com a proposta apresentada, tanto mais que quando se questionavam os operadores sobre quais eram os critérios que se encontravam subjacentes às necessidades financeiras apresentadas, estes eram evasivos e poucos transparentes quanto à natureza dos encargos e à natureza da receita gerada.-----

---- Concluiu a sua intervenção, aditando, à proposta apresentada que, até à conclusão da avaliação da CIM, o território falasse a uma única voz de forma a que os operadores começassem a perceber que não poderiam voltar a usar a opção de um município contra outro, por comparação, e como forma de pressão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Paulo Ferreira, que informou o Conselho Intermunicipal que o seu município, no passado, não pagava qualquer tipo de compensação por OSP, contudo para o presente ano letivo tinha

sido confrontado, pelos operadores com a necessidade de financiar a operação por a mesma ser deficitária, segundo eles. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Secretário Executivo.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para que a CIM avaliasse a possibilidade de passar a totalidade dos contratos de compensações, de todos os municípios para a tutela da CIM, uma vez que todos estavam de acordo com esse pressuposto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

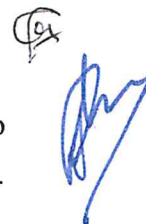
---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da rede em vigor a partir do início do ano letivo 2020/2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 743/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 743/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a rede, de serviços essenciais, em vigor a partir do dia 17 de setembro do corrente ano e que dela fosse dado conhecimento aos operadores.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação de uma solução de Transporte Flexível, apoiado em serviço de táxi a realizar nos Municípios, de acordo com a Informação de Serviço n.º 744/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 744/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de implementação de uma solução de Transporte Flexível, apoiado em serviço de táxi a realizar nos Municípios. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das dotações destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito do Despacho n.º 8459/2020”, com o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 742/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, , apoiado na Informação de Serviço n.º 742/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das dotações destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito do Despacho n.º 8459/2020”, com o Município de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 733/2020, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 733/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 735, de 22 de setembro, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2020.-

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2020. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da candidatura apresentada ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2030-01, “Programa de Reforço de Disponibilidade das Equipas de Sapadores Florestais 2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 723/2020, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 723/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a candidatura apresentada ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º



2020-2030-01, “Programa de Reforço de Disponibilidade das Equipas de Sapadores Florestais 2020”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de submissão de candidatura para a seleção de parceiros para a realização de atividades Europe Direct (2021-2025), de acordo com a Informação de Serviço n.º 748/2020, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que solicitou aos Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, que começou a sua intervenção, explicando, a natureza da candidatura e as virtualidades da criação de um centro desta natureza na região. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que a CIM pretendia envolver, também, o sistema científico e tecnológico, bem como o setor empresarial, através da participação da AIRV, criando, ainda, antenas para a Região de Aveiro, nos termos impostos pelo aviso de abertura do concurso. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o local de instalação do centro Europe Direct fosse a Casa do Adro. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de submissão de candidatura para a seleção de parceiros para a realização de atividades Europe Direct (2021-2025).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de cooperação para a constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 738/2020, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 738/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de acordo de cooperação para a constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), de acordo com a Informação de Serviço n.º 747/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 747/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e implementação da plataforma de gestão de transporte flexível”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 745/2020, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 745/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e implementação da plataforma de gestão de transporte flexível”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.º 15 e n.º 16 da “Empreitada para a aquisição e instalação



de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 753/2020, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 753/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os autos de medição n.º 15 e n. 16 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 756/2020, de 1 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 756/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “ aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 114.750,00€ (cento e catorze mil e setecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato celebrado com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_10/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 752/2020, de 30 de

setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 752/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a adenda ao contrato celebrado com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_10/2020).

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação de Contrato de aquisição de serviços para a implementação da 9ª edição do programa de empreendedorismo nas escolas de Viseu Dão Lafões), de acordo com a Informação de Serviço n.º 724/2020, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 724/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Revogação do Contrato de “Aquisição de serviços para a implementação da 9ª edição do programa de empreendedorismo nas escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2019).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida